

PORTARIA Nº 126/2016

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Muller Salvador RG: 5.151.594-3
Destino: Curitiba – Pr.
Motivo: Reunião Comissão Executiva do Grupo R20, Secretaria de Saúde e Assembléia.
Data: 21 a 23 de junho de 2016
Quantidade de Diárias: 03
Meio de Transporte: Ônibus – Princesa dos Campos
Valor Unitário da Diária: R\$ 190,00
Valor Total da Diária: R\$ 570,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 20 de Junho de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal